



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистрації.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2017

Institui no calendário oficial de eventos do município de Registro a "Semana da Família".

Art. 1º Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos do município de Registro, a segunda semana do mês de Maio, como a "Semana da Família", objetivando a:

I - conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano;

II - realçar o dever de zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento;

III - promover a reflexão e a discussão acerca do conceito de família na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais e culturais;

IV – fomentar o debate sobre a valorização e direitos da Família enquanto base da sociedade, conforme descrito no Art. 226 da Constituição Federal;

Art. 2º A "Semana da Família" e suas ações se efetivarão anualmente na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 04 de abril de 2017

**Vander Lopes Pedroso
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра. sp.leg. br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Como diz o consagrado cantor Régis Danese em sua música "Família", "A minha família é bênção do Senhor; Me ensina a tratar minha família com amor; Edifica minha casa para o teu louvor; A minha família é um presente do Senhor ...", podemos entender que assim, toda família é fruto do amor, uma nova família sempre nasce do amor, amor de um homem e de uma mulher, gerando frutos, os filhos, e daí temos os tios, os sogros, os sobrinhos, os primos, os netos e outros, e daí vai crescendo a família e dando suas contribuições para a Sociedade.

É neste princípio de amor que se solidifica a União Familiar, através da confraternização e da solidariedade entre seus pares, e, portanto, é importante termos sempre estas bases da união fortalecidas, pois fará que o respeito e atenção ao próximo em nossa sociedade fiquem mais fortes. É na família que aprendemos a enxergar o próximo, é assim que todos, desde criança, aprendem a enxergar as outras famílias, outros povos, outras religiões e outras nações, a fim de se obter para todos nós dias melhores; mais justos, com mais valores, mais éticos e para o bem.

Como nos disse Benjamin Franklin, famoso pensador e inventor norte-americano, "paz e harmonia: eis a verdadeira riqueza de uma família", é esta paz e harmonia que precisamos em nosso mundo. Portanto defender as famílias é também defender dias melhores, uma sociedade mais equilibrada, sócio, cultural e economicamente, um país mais equilibrado, um mundo mais sustentável e um planeta mais justo.

Atualmente as famílias sofrem muitas violências e ameaças, o terrível narcotráfico, o tráfico de crianças e mulheres; temos nas redes sociais muita desinformação, mensagens pedófilas, violentas, desagregadoras; serviços de saúde ineficientes; educação de má qualidade e sem motivar nossos jovens e crianças; o desemprego, as guerras e a miséria, além de tantos outros problemas; são fatores que afetam e prejudicam nossas famílias e comprometem muitas vezes os futuros de nossos jovens e crianças.

Quando no presídio e distante de sua família, o líder sul-africano Nelson Mandela, disse: "O sonho de cada família é poder viver junta e feliz, num lar tranquilo e pacífico, em que os pais têm oportunidade de criar os filhos da melhor maneira possível, ou de os orientar e ajudar a escolher



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистрао.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

as suas carreiras, dando-lhes o amor e carinho que desenvolverá neles um sentimento de segurança e de autoconfiança."

Façamos sempre de nossa sociedade este "lar mais tranquilo e mais pacífico", pois também, seguindo as palavras do papa João Paulo II "o futuro depende, em grande parte da família, que leva consigo o porvir da sociedade e tem seu papel especialíssimo de contribuir para um futuro de paz".

Portanto, tem este Projeto de Lei, aqui instituindo a "Semana da Família", a pretensão de colaborar com este objetivo e propor uma reflexão sobre os sérios problemas que afigem e prejudicam muitas de nossas famílias, além de homenagear quaisquer ações público ou privadas, em grupo ou individuais que contribuam para a defesa de nossas famílias, de sua união e fortalecimento.

Vander Lopes Pedroso
Vereador

PROTOCOLO N° 576 / 2017